



**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE PISO EXISTENTE/DANIFICADO E IMPLANTAÇÃO DE PISO EM GRANITINA, NA ESCOLA OCTÁVIO SIMIONI, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 09/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, ficou habilitada a empresa:

Nº	EMPRESA
1	M F FILIPPINI LTDA

E tendo sido firmado o Termo de Renúncia quanto ao direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação proferiu abertura do envelope proposta, e após a análise e verificação da proposta ofertada, ficou classificada a empresa:

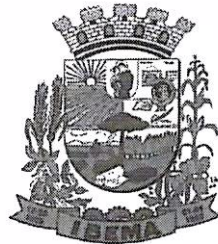
EMPRESA	VALOR
M F FILIPPINI LTDA	R\$ 250.736,06

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Ibema, 06 de dezembro de 2022.

**VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE PISO EXISTENTE/DANIFICADO E IMPLANTAÇÃO DE PISO EM GRANITINA, NA ESCOLA OCTÁVIO SIMIONI, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 09/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, ficou habilitada a empresa:


Nº	EMPRESA
1	M F FILIPPINI LTDA

E tendo sido firmado o Termo de Renúncia quanto ao direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação proferiu abertura do envelope proposta, e após a análise e verificação da proposta ofertada, ficou classificada a empresa:

EMPRESA	VALOR
M F FILIPPINI LTDA	R\$ 250.736,06

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Ibema, 06 de dezembro de 2022.

  
**VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações